



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 258

-----Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária, pelas dezoito horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. O Presidente - Telmo Manuel Machado Pinto esteve ausente, tendo a reunião sido presidida pelo Secretário, Eduardo Amador.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

**Ponto Dois** - Análise e aprovação do pedido de isenção de taxas de Ocupação de Espaço Público (OEP). -----

**Ponto Três** - Análise e apreciação do pedido de mobilidade entre órgãos. -----

**Ponto Quatro** – Análise e aprovação de trabalho suplementar. -----

**Ponto Cinco** – Análise e aprovação do pedido de alteração de férias. -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** – Aprovar a suspensão da empreitada relativo ao procedimento n.º 04/2024 - “Requalificação da Praça do Mar”. -----

**Ponto 1.2** – Adjudicar o procedimento por ajuste direto n.º 58/2025- “Aquisição de serviços especializados de apoio ao Gabinete Sociocultural” à senhora [REDACTED] pelo valor de 5.760,00€ (cinco mil, setecentos e sessenta euros) + IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização, por



|  |                                     |  |                                |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------------|
| <b>Presidente</b><br>Telmo Machado Pinto | <b>Secretário</b><br>Eduardo Amador | <b>Tesoureira</b><br>Marta Teixeira Pimentel |                                |
| <b>Vogal</b><br>Paulo Alferes            | <b>Vogal</b><br>Jorge Ilheu Bica    | <b>Vogal</b><br>Cláudia Martins              | <b>Vogal</b><br>Natália Duarte |

parte do Partido Socialista (PS), de evento de carácter político no âmbito da candidatura autárquica do Partido à Junta de Freguesia de Quarteira, a realizar no Largo do Centro Autárquico, pelas dezoito horas e trinta minutos do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco, na freguesia de Quarteira. A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, nomeadamente no artigo 21.º, estando a atividade em análise enquadrada no interesse municipal, definindo-se como uma atividade de carácter cívico e associativo, em conformidade com os princípios democráticos, podendo, por deliberação da Câmara Municipal de Loulé, ser atribuídas isenções de taxas municipais. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém a competência para gerir e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a organização apresentar o pedido formal com a documentação exigida, no âmbito do artigo 22.º do Regulamento mencionado. A entrada no evento é aberta a toda a comunidade, estimulando e promovendo o desenvolvimento da democracia política e cultural, correspondendo assim aos princípios que norteiam a concessão de isenções, ao abrigo do artigo 23.º, garantindo o exercício de direitos fundamentais, nomeadamente a participação política, a liberdade de reunião e de expressão, estando esta assegurada nos artigos 37.º e 51.º da Constituição da República Portuguesa.-----

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ, deliberou, por unanimidade:-----

**Ponto 3.1** – Indeferir o pedido de mobilidade entre órgãos, em regime de mobilidade na categoria, da funcionária [REDACTED], para a Conservatória do Registo Civil [REDACTED]. A deliberação fundamenta-se nas necessidades inerentes ao serviço de origem, ao nível da gestão de recursos humanos, prevalecendo a salvaguarda da continuidade e qualidade do serviço prestado. -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 3.2** – Indeferir o pedido de mobilidade entre órgãos, em regime de mobilidade na categoria, da funcionária [REDACTED], para a Unidade Operacional de Promoção e Saúde da Câmara Municipal [REDACTED]. A deliberação fundamenta-se nas necessidades inerentes ao serviço de origem, ao nível da gestão de recursos humanos, prevalecendo a salvaguarda da continuidade e qualidade do serviço prestado. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o trabalho suplementar, do mês de agosto, dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED] e, no mês de setembro, deferir o trabalho suplementar da trabalhadora [REDACTED] e ratificar o dos trabalhadores [REDACTED]

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED] e [REDACTED] e ratificar da trabalhadora [REDACTED]. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente, em substituição, por encerrada, pelas dezanove horas, a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:** -----

Telmo Manuel Machado Pinto, -----

**O Secretário:** -----

Eduardo Manuel Graça Amador, 

**A Tesoureira:** -----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, 

**Os Vogais:** -----

